

Albatroz

CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64

Av. 01, Qd. 14, Casa 05, Residencial Pirâmide, Raposa – MA, Tel. 98.3248 0977 / 98889 4323
email: albatrozengenharia@hotmail.com



À

Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA

Comissão permanente de Licitação - CPL

Ref: Pregão Eletrônico nº. 032/2024

CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores,

Apresentamos a pregoeira e sua equipe de apoio, nossa Proposta referente à Licitação em epígrafe, objetivando a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de 100(cem) postes de concreto com dimensões de 150x10 para iluminação de ruas, praças e avenidas localizadas no bairro Altamira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

SEDE: Avenida Um, Nº. 05, Qd. 14, residencial Pirâmide, Raposa – MA.CEP: 65.138-000

CNPJ: 10.948.612/0001-64

TELEFONE/FAX: (98) 3199-6694

ENDEREÇO ELETRÔNICO: albatrozengenharia@hotmail.com

Raposa – MA, 24 de Maio de 2024.

ALBATROZ
CONSTRUCOES

LTDA:10948612000164

Digitally signed by ALBATROZ
CONSTRUCOES
LTDA:10948612000164

Date: 2024.05.24 09:53:23 -03'00'

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53



ALBATROZ
CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64

Av. 01, Qd. 14, Casa 05, Residencial Pirâmide, Raposa – MA, Tel. 98.3248 0977 / 98889 4323
email: albatrozengenharia@hotmail.com



À

Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA

Comissão permanente de Licitação - CPL

Ref: Pregão Eletrônico nº. 032/2024

PROPOSTA

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa Proposta referente à Licitação em epígrafe, objetivando o Apresentamos a pregoeira e sua equipe de apoio, nossa Proposta referente à Licitação em epígrafe, objetivando o Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de 100(cem) postes de concreto com dimensões de 150x10 para iluminação de ruas, praças e avenidas localizadas no bairro Altamira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Empresa: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA, Avenida Um, Nº. 05, Qd. 14, Residencial Pirâmide, Raposa – MA. CEP: 65.138-000,

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Contato: (98) 3199-6694

Email: albatrozengenharia@hotmail.com

VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA

IMPORTA O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA EM R\$. 103.173,00 (Cento e três mil cento e setenta e três reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias

PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Conforme Cronograma

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme contrato

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.948.612/0001-64, CAXA ECONOMICA FEDERAL - Agência: 0027-2, Conta: 2597-8. Conta Corrente.

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

CLODOALDO CORREA, RG nº 412370956, CPF nº 747.351.603-53.

Declaramos ainda que Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

ALBATROZ
CONSTRUCOES
LTDA:10948612000164

Digitally signed by ALBATROZ
CONSTRUCOES
LTDA:10948612000164
Date: 2024.05.24 09:53:47 -03'00'

Raposa – MA, 24 de Maio de 2024.

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53



CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64

Av. 01, Qd. 14, Casa 05, Residencial Pirâmide, Raposa – MA, Tel. 98.3248 0977 / 98889 4323

email: albatrozengenharia@hotmail.com



À

Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA

Comissão permanente de Licitação - CPL

Ref: Pregão Eletrônico nº. 032/2024

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	Fornecimento 100(cem) postes de concreto com conicidade reduzida com comprimento nominal de 10 metros e carga nominal de 150 dan, denominado por Poste RC 150/10,atendendo a NBR 8451-1 a 6:2020	UND	100	1.031,73	103.173,00
VALOR TOTAL				R\$ 103.173,00	

Importa a presente proposta no valor de R\$. 103.173,00 (Cento e três mil cento e setenta e três reais)

Declaramos ainda que Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Raposa – MA, 24 de Maio de 2024.

ALBATROZ
CONSTRUCOES
LTDA:10948612000164

Digitally signed by ALBATROZ
CONSTRUCOES
LTDA:10948612000164
Date: 2024.05.24 09:54:08 -03'00'

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA “ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA.”

Pelo presente instrumento particular **CLODOALDO CORREA**, Brasileiro, natural de Peri-Mirim - MA casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1976, empresário, portador da carteira de identidade nº, **000041237095-6 SSP/MA e CPF n.º 747.351.603-53**, residente e domiciliado à Avenida Oito s/n bloco 10 apartamento 302 condomínio Castelo Del Maré Conjunto Habitacional Turu, São Luís – Ma, CEP. 65.065-750 proprietária da “**ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA.**”, estabelecida domicílio à Avenida Um Quadra 14, n.º 5 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob número do **NIRE 21600113709**, com despacho em **03/06/2019, CNPJ n.º 10.948.612/0001-64**, resolvem, assim, consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira

Da Consolidação:

Consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Segunda

Do Nome Empresarial:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA.**

Cláusula Terceira

Da Sede:

Avenida Um Quadra 14, n.º 5 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula Quarta

Do Objetivo Social:

O objetivo é, Construção de edifícios, outras obras de acabamento da construção, serviços de engenharia, serviços de pintura de edifícios em geral, construção de rodovias e ferrovias, obras de fundições, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caldeiras, limpeza de chaminés de fornos, limpeza de máquinas industriais limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar,) locação de automoveis sem condutor, comercio varejista de matérias de construção em geral, atividade de contabilidade, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de artigos de papelaria, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, coleta de resíduos não perigosos, serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, obras de terraplenagem.

Cláusula Quinta

Do Capital Social, Integralização e Distribuição:

O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pela sócia:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>R\$</u>
CLODOALDO CORREA =====>	3.500.000	3.500.000,00
TOTAL =====>	3.500.000	3.500.000,00



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
“ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA.”**

Cláusula Sexta

Do Prazo De Duração:

A sociedade iniciou suas atividades em 24 de junho de 2009 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sétima

Da Transferência De Quotas:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava

Da Responsabilidade Dos Sócios:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona

Da Administração E Uso Da Denominação Social:

A administração da sociedade caberá ao sócio **CLODOALDO CORREA** com poder a atribuição do uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Decima

Da Declaração De Desimpedimento:

O administrador **CLODOALDO CORREA** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira

Das Retiradas “Pró-Labore”:

O sócio **CLODOALDO CORREA**, fixar uma retirada mensal, a título de “pro – labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda

Do Exercício Social e Distribuição Dos Resultados:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Terceira

Das Deliberações Dos Sócios:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Quarta

Do Falecimento, Sucessão, Dissolução, Incapacidade Civil e Interdição:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
“ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA.”**

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta

Das Omissões Ou Dúvidas:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas em outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Cláusula Décima Sexta

Do Foro:

Fica eleito o Foro de São Luís – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em uma via de igual teor, com a primeira via destinado a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – Ma, 14 de dezembro de 2022.

CLODOALDO CORREA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74735160353	CLODOALDO CORREA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023 11:43 SOB N° 20221457860.
PROTOCOLO: 221457860 DE 03/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301571060. CNPJ DA SEDE: 10948612000164.
NIRE: 21600113709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2023.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.